



Ao  
Ministério Público do Estado do Maranhão  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação  
Concorrência – nº 90033/2025 - Processo nº 3975/2025

Prezados Senhores;

Em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90033/2025, apresento nossa proposta de preço para prestação de serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, objeto do referido processo licitatório. Para tanto, oferecemos a essa Instituição o desconto para o item a seguir, em conformidade com as exigências e condições estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA:

Item	Descrição	Tabela SINAPI de Referência	BDI (Empresa)	Desconto	Custo SINAPI	Valor Global	Valor Global com Desconto
1	Prestação de serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI	MARANHÃO 03/2025	25,23%	25%	R\$ 5.989.458,55	R\$ 7.500.000,00	R\$ 5.625.449,20

**VALOR DO CUSTO SINAPI – R\$ 5.989.458,55 (Cinco milhões novecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).**

**VALOR DO DESCONTO APLICADO PELA LICITANTE – 25% (vinte e cinco por cento).**

**VALOR DO BDI – 25,33% (vinte e cinco vírgula trinta e três por cento).**

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 5.625.449,20 (Cinco milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)**

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (Cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data da abertura da sessão pública.**

Executaremos o objeto conforme as condições e especificações do Termo de Referência e da Ordem de Serviço - OS.

Declaramos, para todos os fins, que a execução do objeto se dará de acordo com especificações definidas nesta proposta e respeitando o estabelecido em Edital e seus Anexos.



Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

**DADOS DA EMPRESA**

**RAZÃO SOCIAL:** AB ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 40.528.484/0001-60

**ENDEREÇO:** Avenida Nina Rodrigues Ed. Lagoa Corporate & Offices, nº 09, Setor Torre II, Sala 601, Pavmto. 6, Ponta D'Areia, São Luís/MA

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** nº 12.681.334-5

**EMAIL:** [ab.engenharia08@gmail.com](mailto:ab.engenharia08@gmail.com)

**TEL:** (98) 98805-0206

**CONTA CORRENTE:** Agência: 1413

C/C: 578249793-5

Caixa Econômica Federal – CEF.

**REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO:** Adriano Oliveira Brandão Ferreira, CPF: 009.871.763-40.

São Luís/MA, 10 de outubro de 2025.

---

Adriano Oliveira Brandão Ferreira – Rep. Legal  
RG nº 018156252001-9 - SSP/MA

**Declaração Original**

Período de Apuração: 01/08/2025 a 31/08/2025

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 40.528.484/0001-60  
 Nome empresarial: AB ENGENHARIA LTDA  
 Data de abertura no CNPJ: 22/01/2021  
 Optante pelo Simples Nacional: Sim  
 Regime de Apuração: Competência  
 Nº da Declaração: 40528484202508001

**1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:**

Nenhuma

**2. Apuração do Simples Nacional**

**2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	1.423.502,68	0,00	1.423.502,68
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	496.109,46	0,00	496.109,46
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	1.116.519,09	0,00	1.116.519,09
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

**2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)**

2.2.1) Mercado Interno							
01/2024	32.159,21	02/2024	0,00	03/2024	40.738,24	04/2024	17.324,84
05/2024	0,00	06/2024	9.692,67	07/2024	89.210,91	08/2024	167.623,51
09/2024	216.324,39	10/2024	22.920,08	11/2024	331.501,44	12/2024	189.023,80
01/2025	0,00	02/2025	238.661,84	03/2025	78.179,97	04/2025	51.237,74
05/2025	101.206,19	06/2025	26.823,72	07/2025	0,00		

**2.2.2) Mercado Externo**

01/2024	0,00	02/2024	0,00	03/2024	0,00	04/2024	0,00
05/2024	0,00	06/2024	0,00	07/2024	0,00	08/2024	0,00
09/2024	0,00	10/2024	0,00	11/2024	0,00	12/2024	0,00
01/2025	0,00	02/2025	0,00	03/2025	0,00	04/2025	0,00
05/2025	0,00	06/2025	0,00	07/2025	0,00		

**2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)**

Nenhuma

**2.4) Fator r**

Fator r = Não se aplica

**2.5) Valores Fixos**

Não se aplica

**2.6) Resumo da Declaração**

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
0,00	0,00

**2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento**

<b>CNPJ Estabelecimento:</b> 40.528.484/0001-60	
Município: SAO LUIS	UF: MA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não
Nenhuma atividade selecionada	

**2.8) Total Geral da Empresa**

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

---

**3. Informações da Recepção da Declaração**

Data e horário da transmissão da Declaração: 04/09/2025 15:29:27

Número do Recibo: 01.07.25247.0291342-6

Autenticação: 40023.52850.84774.84285



## COMPOSIÇÃO DO BDI

### BDI - OBRA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERC. (%)
------	---------------	-----------

	Despesas Indiretas	
S+G	Seguro e Garantia	0,80%
R	Riscos e Imprevistos	0,97%
DF	Despesas Financeiras	0,59%
AC	Administração Central	3,00%
Total do Grupo A =		5,36%

	Benefício	
L	LUCRO	6,16%
Total do Grupo B =		6,16%

	Impostos	
	PIS / PASEP	0,46%
	COFINS	2,12%
I	ISS	4,48%
	CPRB	3,60%
Total do Grupo C =		10,66%

### Fórmula Para Cálculo do B.D.I

$$BDI = \left( \left( \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1 \right) \times 100$$

Bonificação Sobre Despesas indiretas (B.D.I) =	25,23%
--	--------